

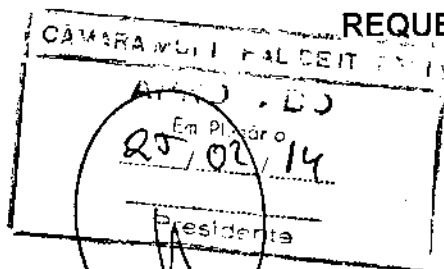


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

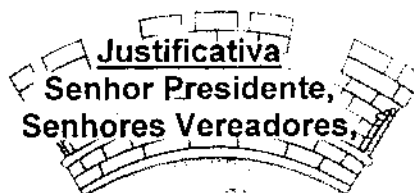


REQUERIMENTO Nº 174 /2014



Súmula: Solicita informações, com relação à estudo que visa implantar o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, juntamente a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, verifique informações referente à implantação do Centro POP, ou seja, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Serviço Especializado para as mesmas.



Justificativa
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Este programa será de suma importância para o município, pois tem como finalidade, ofertar acompanhamento especializado, na localidade onde o munícipe em situação de rua se encontra, visando prevenir agravamentos das situações de risco pessoal e social.

O Centro de Referência Especializado para Situação de Rua, previsto no Decreto N.º 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constitui-se em uma unidade de referência da PSE de Média Complexidade, de natureza pública e estatal. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 29 de janeiro de 2014.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

Dr. JULIO CESAR PORTELA
Pastor Portela - PR
Vereador

